

PROJETO DE LEI N° 255-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro de R\$ 149.000,00 à CDL para decoração e iluminação natalina no Município de Lajeado e abrir Crédito Especial.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) à Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado – CDL, destinado a decoração e iluminação natalina no Município de Lajeado.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa prevista nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 Secretaria de Cultura e Turismo
23.695.0046.2069 Apoio ao Turismo
3.3.50.41 Contribuições
3.3.50.41.08 Entidades Representativas de Classe
Recurso: 01 - Livre

Art. 5º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

13.01 Secretaria de Cultura e Turismo
23.695.0046.2069 Apoio ao Turismo
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pes..Jurídica (635)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 255-01/2013

Lajeado, 12 de novembro de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o apenso Projeto de Lei que autoriza repassar auxílio financeiro de R\$ 149.000,00 à CDL para decoração e iluminação natalina no Município de Lajeado e abrir Crédito Especial.

A referida decoração e iluminação natalina será feita na Rua Júlio de Castilhos, Av. Sen. Alberto Pasqualini, trevo de entrada da cidade, pórtico de entrada da Praça da Matriz, no coreto da Praça, iluminação interna da Praça e a Casa de Cultura.

Para cobertura do recurso faz se necessária a abertura de crédito especial no valor de R\$ 149.000,00.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO - RS.